NOTÍCIAS - VEREADORES

PROJETO DE LEI PROÍBE USO DE LOGOMARCA NO EXECUIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA PRECISARÁ SER APROVADA EM DOIS TURNOS



Publicado em 24/08/2015 às 14:08 (Atualizado em 13/11/2026 às 03:10), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Ibatiba

Foi votada e aprovada em primeiro turno a emenda ? Lei Org?nica que pro?be uso de logomarca ou qualquer s?mbolo que identifique a gest?o da administra??o p?blica. A proposta tamb?m pro?be a fixa??o de imagem do chefe do poder nas reparti?es p?blicas. Para ter validade, a emenda precisar? ser votada em um segundo turno, previsto para o dia 25 de agosto.

De acordo com a Emenda, ?a publicidade de atos, programas, obras, servi?os e campanhas dos ?rg?os p?blicos ter? car?ter educativo, informativo ou de orienta??o social, dela n?o podendo constar elementos que caracterizam promo??o pessoal de autoridades, de servidor p?blico ou de partido pol?tico, ficando a administra??o municipal proibida de utilizar logomarcas, slogans, jingles, cores, frases, imagens ou quaisquer outros s?mbolos que guardem associa??o com a figura do gestor p?blico ou de per?odos administrativos, ainda que custeada por entidade privativa?.

Tamb?m fica vedada a imagem do chefe do poder de ?rg?o nas reparti?es p?blicas.

A proposta, de autoria do vereador Luciano Salgado, se adapta ? Emenda Constitucional promulgada pela Assembleia Legislativa do Esp?rito Santo, no dia 19 de maio deste ano

AUTENTICAÇÃO
80c366f4b3216875bf8fd445b3170a4f
https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2015/08/projeto-de-lei-proibe-uso-de-logomarca-no-execuivo.html